



**RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS DECORRENTES DA
LEI ALDIR BLANC – EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 E 005/2020.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, considerando a permanência do estado pandêmico, ainda, o disposto no Decreto nº 10.683/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação da data para prestação de contas dos projetos por parte dos beneficiados pela Lei Aldir Blanc, especificamente, do Edital de Chamada 004/2020 e do Edital de Chamada 005/2020.**

Em ambos os editais de chamada, o prazo para prestação de contas dos projetos **prorrogam-se do dia 30 de abril de 2021 para o dia 30 de novembro de 2021,** permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2021.



ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo da FUNJOPE

Presidente da Comissão Deliberativa do FMC